

MOBILIDADE INTERNA PARA MENTORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição de equipe de mentoria para atuar em ações de Formação Continuada no âmbito da SME/RJ.

A MENTORIA

- A mentoria nas ações de Formação Continuada no âmbito da SME/RJ constitui-se como uma ação formativa, voltada ao desenvolvimento da carreira de docentes, com acompanhamento sistemático realizado por profissionais experientes da rede. Cada pessoa mentora será responsável pelo acompanhamento de até 10 docentes mentorados, por meio de, aproximadamente, 05 encontros mensais, com duração de 02 tempos, no formato remoto. Serão promovidas reflexões sobre a prática pedagógica, o planejamento do ensino, a implementação das estratégias trabalhadas na formação e o desenvolvimento profissional das pessoas mentoradas. Essa proposta fomenta comunidades de aprendizagem e o fortalecimento de vínculos de confiança, essenciais para o aprimoramento da prática pedagógica e a consolidação da identidade docente. Para assegurar o sucesso do processo, as pessoas selecionadas contarão com o apoio de uma equipe de tutoria ao longo de todo o percurso formativo.
- As pessoas mentoras atuarão com carga horária de 40 horas semanais, sendo 26 tempos de interação direta com estudantes, 6 tempos dedicados às atividades com as pessoas mentoradas e 3 tempos de formação voltada à mentoria.
- A atuação na mentoria garante certificação após o primeiro ano, podendo servir como pontuação para futuras oportunidades de mobilidade interna na Escola de Formação Paulo Freire.

- Sejam referência positiva em práticas pedagógicas e relacionamento na escola;
- Tenham disponibilidade para acompanhar e apoiar o desenvolvimento profissional de outros docentes;
- Possuam flexibilidade e interesse pelo acompanhamento de docentes e estudantes em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;
- Valorizem a formação continuada, a colaboração e a cultura de apoio entre pares;
- Atuem de forma ética, respeitosa e inspiradora, contribuindo para a permanência e o desenvolvimento de docentes;
- Detenham conhecimento e domínio dos recursos das plataformas Google e Microsoft.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA ATUAÇÃO:

- Participar das ações promovidas pela Escola de Formação Paulo Freire, tais como: formações continuadas e reuniões de alinhamento estratégico;
- Conduzir encontros formativos, a partir dos materiais elaborados pela Escola de Formação Paulo Freire;
- Contribuir para a elaboração do planejamento docente, por meio de uma leitura crítica que favoreça a qualificação das práticas pedagógicas;
- Realizar observações das práticas pedagógicas e oferecer devolutivas formativas (*feedbacks*);
- Acompanhar e registrar a frequência e as atividades relacionadas à formação;
- Atuar para qualificar a prática pedagógica de docentes, com foco na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem de estudantes;
- Apropriar-se dos materiais para os encontros formativos e suas temáticas e das rubricas de observação;
- Participar das reuniões de alinhamento com a pessoa tutora (no formato presencial ou remoto);
- Compreender os diálogos formativos com a pessoa tutora como momento para o desenvolvimento na atuação de mentor;
- Utilizar-se de comunicação assertiva e não violenta, coerente e de fácil compreensão;

O QUE BUSCAMOS

Docentes que:

- Demonstrem comprometimento com a rede pública municipal e com a melhoria da prática docente;
- Apresentem habilidade de escuta, empatia e diálogo com colegas;

MOBILIDADE INTERNA PARA MENTORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA

- Incentivar a interação das pessoas mentoradas durante os momentos de mentoria, promovendo o diálogo constante, mantendo o foco nos objetivos do encontro;
- Compreender os diferentes níveis de desenvolvimento das pessoas, buscando apoiá-las em seu processo contínuo de aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento e a submissão, em plataforma digital, das práticas pedagógicas implementadas, relativas a cada temática abordada na formação;
- Realizar a gestão do tempo em encontros formativos para participação e desenvolvimento das atividades práticas e planejamento pelas pessoas mentoradas;

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo PCRJ nos cargos de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil (40 horas) e Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular, por meio do Currículo Lattes, para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata;
- Em seguida, serão convidadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência melhor se alinham ao perfil da vaga;
- Durante a entrevista será verificada a adequação da(s) pessoa(s) candidata(s) ao perfil desejado para atuação na Mentoria da Formação Continuada;

- As pessoas servidoras participantes da etapa de entrevistas serão classificadas conforme seu desempenho, considerando as competências estabelecidas no Anexo I;
- As entrevistas serão realizadas em formato remoto.

NÚMERO DE VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

PERFIL	NÚMERO DE VAGAS
PEI – 40h	01
PAEI	12
PEF - Anos Iniciais	10

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.cloud.microsoft/r/kvWS3DTsNe>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 16/07 até às 16h do dia 04/08.
- Entrevistas: até 19/08.
- Resultado final: até 21/08.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A pessoa candidata poderá se inscrever em mais de uma mobilidade que estiver acontecendo concomitantemente, porém, caso seja selecionada para uma delas, será automaticamente desclassificada das demais.
- A pessoa candidata que for aprovada nesta mobilidade continuará lotada em unidade escolar com parte da carga horária alocada em turmas e parte da carga horária nas atividades de mentoria: para a carga horária de 40h, serão 26 tempos de interação com estudantes e 6 tempos para atividades de mentoria.
- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional da pessoa servidora inscrita

MOBILIDADE INTERNA PARA MENTORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA

e selecionada com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;

- A pessoa candidata aprovada no presente processo seletivo não possui direito adquirido à vaga para a qual concorreu. A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da SME.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;

- As pessoas candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar da Mobin, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas;
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta Mobin deve estar ciente de sua participação;
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de requisição;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO POR ITEM

Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada

Demonstra os seguintes conhecimentos sobre a política da SME/RJ: Currículo, material, formação continuada, avaliação e acompanhamento das aprendizagens com foco na potencialização dos processos de ensino e aprendizagem.

Demonstra conhecimento sobre estratégias formativas diferenciadas, que possam ser transpostas para a prática pedagógica, num processo de ação-reflexão-ação.

Demonstra capacidade de alinhar planejamento das ações formativas ao Currículo Carioca, aos resultados de avaliação e aos recursos pedagógicos disponibilizados pela SME.

Atende
Parcialmente:
Mínimo 0,5

Atende
Satisfatoriamente:
Máximo 3,0

Comunicação

Comunicação assertiva e concisa, evidenciando suas habilidades.

Atende

Parcialmente:
Mínimo 0,5

Uso de linguagem formal com concordância, sem uso de gírias.

Atende
Satisfatoriamente:
Máximo 2,0

Capacidade de solucionar problemas complexos

Estudo de caso a ser solucionado no momento da entrevista:

1. Apresenta desenvolvimento do caso fundamentado no conhecimento da Política Pública de Educação do Município do Rio de Janeiro.
2. Demonstra domínio das atribuições e competências correspondentes ao perfil da vaga pretendida.
3. Apresenta encaminhamentos e/ou proposições de soluções compatíveis com a prática docente relacionada ao perfil da vaga.
4. Propõe estratégias formativas coerentes com os pressupostos da mentoria.
5. Demonstra postura ética e compromisso profissional na abordagem de situações adversas no exercício da função.

Atende
Parcialmente:
Mínimo 0,5

Atende
Satisfatoriamente:
Máximo 5,0